

Litoral Norte - São Paulo

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº. 2/2020

Dispõe sobre adequação do quadro permanente de servidores da Prefeitura de São Sebastião.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º- Ficam extintos do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, 1.606 (um mil seiscentos e seis) cargos vagos e os que vierem a vagar (cargos em vacância) por motivo de aposentadoria, exoneração, demissão ou falecimento, das seguintes categorias funcionais:

#### **CARGOS E VAGAS EXTINTAS**

Cargo Lei de Criação Vagas
Agente Comunitário de Saúde (CLT) 226/17 133
Auditor 023/2002 1
Auxiliar de Educação 94/2008 408
Bibliotecário 20h 90/2007 2
Cozinheiro 201/15 1
Economista 840/91 4
Fiscal de Meio Ambiente 201/15 27
Frentista 840/91 3
Pedagogo 20h 1168/96 6
Técnico de Recursos Humanos 840/91 1
Técnico Banco de Sangue I 840/91 4
Total 590

#### CARGOS E VAGAS EM VACÂNCIA

Cargos Lei de Criação Vagas ocupadas Vagas disponíveis Apontador 994/94 3 3 Arquiteto 20h 1168/96 1 6 Assistente Administrativo 201/2015 7 7 Auxiliar de Enfermagem 840/81 60 150 Auxiliar de Contabilidade 201/15 1 1







Litoral Norte - São Paulo

Auxiliar de Saúde 840/91 6 55

Coletor de Lixo 840/91 42 90

Dentista 20h 840/91 8 50

Desenhista 840/91 1 5

Enfermeiro 20h 840/91 1 18

Engenheiro 20h 840/91 2 8

Escriturário 201/15 127 160

Fiscal Ambiental 201/15 4 27

Fiscal de Obras 201/15 23 12

Fiscal de postura Municipal 201/15 13 17

Fisioterapeuta 20h 840/91 1 3

Fonoaudiologo 20h 840/91 2 7

Gari 840/91 10 70

Inspetor de alunos 201/15 16 18

Instrutor de fanfarra 1336/99 1 2

Médico 20h 840/91 17 90

Merendeira 201/15 46 62

Oficial Administrativo 201/15 5 5

Padeiro 840/91 2 5

Pajem 201/15 80 106

Psicologo 20h 840/91 2 20

Secretária Plena 201/15 2 2

Secretário Senio 201/15 2 2

Serigrafista 840/91 2 5

Técnico em Contabilidade LC 201/15 4 6

Técnico em laboratório 840/91 1 4

TOTAL 502 1016

Art. 2º- Ficam extintos do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, 100 (cem) vagas de Serventes, bem como 20 (vinte) vagas de Agente Fiscal de Obras e Meio Ambiente, em conformidade com a tabela abaixo:

#### **VAGAS REDUZIDAS**

CARGO Atual Reduzidas Remanescentes Servente LEI 840/91 300 100 200 Agente Fiscal de Obras e Meio Ambiente LC 201/15 60 20 40 TOTAL 360 120 240







Litoral Norte - São Paulo

Art.  $3^{\circ}$  - Ficam extintos uma totalidade de 1.726(um mil setecentos e vinte e seis)vagas do quadro de pessoal do Poder executivo Municipal.

Art.  $4^{\circ}$  - Ficam criadas 1.056 (um mil e cinquenta e seis)vagas funcionais, referentes aos cargos já existentes no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal:

#### **VAGAS CRIADAS**

Cargo Lei de Criação Vagas Atual Vagas Criadas

Agente de Tráfego LC 87/07 60 40 20

Agente Fiscal de Saúde Publica LC 88/07 20 10 10

Almoxarife 994/94 20 5 15

Arquiteto LC 90/2007 10 5 5

Assistente Social LC 90/2007 60 45 15

Auxiliar de Atividades Escolares 187/2015 e 215/2017 200 100 100

Auxiliar Cirurgião Dentista 994/94 30 25 5

Biologo LEI 840/91 10 5 5

Calceteiro LEI 840/91 60 15 45

Carpinteiro LEI 840/91 50 30 20

Contador LC 201/15 10 3 7

Copeiro LC 201/15 2 1 1

Cuidador LC 202/15 40 27 13

Desenhista Projetista LEI 840/91 5 3 2

Eletricista LEI 1168/96 50 25 25

Enfermeiro LEI 1168/96 50 30 20

Engenheiro LEI 1168/96 15 7 8

Farmaceutico LEI 1168/96 14 10 4

Fisioterapeuta 30h LEI 1168/96 13 10 3

Guarda Civil Municipal 86/07 120 85 35

Jardineiro LEI 840/91 50 22 28

Monitor de Creche 187/2015 e 215/2017 290 145 145

Nutricionista LEI 840/91 12 4 8

Office Boy LEI 840/91 20 12 8

Operador de Máquina Pesada LEI 840/91 40 30 10

Orientador Social LC 194/15 35 16 19

Professor de Educação Básico II 150/12 440 240 200

Pedreiro LEI 840/91 100 45 55

Pintor LEI 840/91 100 28 72

Procurador LEI 1201/97 12 9 3

Protético LEI 840/91 10 6 4







Litoral Norte - São Paulo

Recepcionista LEI 840/91 40 20 20 Secretário de Escola 187/2015 e 215/2017 130 65 65 Servente de Obras LEI 840/91 100 55 45 Técnico de Segurança do Trabalho 023/2002 2 1 1 Técnicos em Agrimensura LEI 840/91 12 5 7 Veterinário LC 148/12 15 7 8 TOTAL 2232 1191 1056

Art. 5º-As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento em vigor.

Art.  $6^{\circ}$  - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 24 de março de 2020.

**Autor** 

Felipe Augusto Felipe Augusto Prefeito Municipal







# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

# PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2020

AUTORIA: EXECUTIVO

"DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DO QUADRO PERMANENTE DE

SERVIDORES DA PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO."

ENTRADA 23/03/2020

ASSUNTO:		DISTRIBUIÇÃO:
	in the second se	
A Commence of the Commence of		



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PROC.	
FOLHA: 04	
ASS.	
ADD.	

Δ	S	S	U	N	T	0	

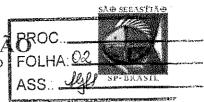
- Annual - A
U-
- All All All All All All All All All Al







ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Mensagem n.° 004/2020.

Exmo. Sr Vereador Edivaldo Pereira Campos DD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Sebastião-SP. 23 03 2020

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Casa de Leis, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, aos quais formulo nesta oportunidade meus cordiais cumprimentos, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre adequação do quadro permanente de servidores da Prefeitura de São Sebastião".

Diante das alterações estruturais sociais e econômicas, ocorridas ao longo dos últimos anos, a Administração Pública Municipal, necessita da adequação do quadro permanente de servidores que compõe a estrutura dos profissionais atuantes na municipalidade, dispondo sobre a alteração, extinção e criação de novos cargos.

O presente Projeto de Lei, dessa forma, extingue cargos que se tornaram obsoletos ou tiveram, na pratica, suas atividades respectivas abarcadas por outros cargos, alguns com atribuições mais amplas, outros, mais especializadas.

Assim, necessário ainda ressaltar que a adequação proposta, garante ampla redução no impacto financeiro orçamentário, conforme anexo do projeto apresentado.

Diante dos esclarecimentos e das circunstancias evidenciadas, requer-se a Vossa Excelência, que o presente Projeto de Lei, seja submetido ao Regime de Tramitação de Urgência Especial, nos moldes do disposto no art. 130, I do Regimento Interno desta Casa.



São Sebastião 21 de março de 2020.







ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 02/ /2020

ř		٠.
	PROC.	
	FOLHA: 03 ASS: 194	
100	ASS flow	
Ï		

"Dispõe sobre adequação do quadro permanente de servidores da Prefeitura de São Sebastião."

O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Ficam extintos do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, 1.606 (um mil seiscentos e seis) <u>cargos</u> vagos e os que vierem a vagar (cargos em vacância) por motivo de aposentadoria, exoneração, demissão ou falecimento, das seguintes categorias funcionais:

CARGOS E VAGAS EXTINTAS				
Cargo	Lei de Criação	Vagas		
Agente Comunitário de Saúde (CLT)	226/17	133		
Auditor	023/2002	1		
Auxiliar de Educação	94/2008	408		
Bibliotecário 20h	90/2007	2		
Cozinheiro	201/15	1		
Economista	840/91	4		
Fiscal de Meio Ambiente	201/15	27		
Frentista	840/91	3		
Pedagogo 20h	1168/96	6		
Técnico de Recursos Humanos	840/91	1		
Técnico Banco de Sangue I	840/91	4		
Total		590		

CARGOS E VAGAS EM VACÂNCIA							
Cargos	Lei de Criação	Vagas ocupadas	Vagas disponíveis				
Apontador	994/94	3	3				
Arquiteto 20h	1168/96	1	6				
Assistente Administrativo	201/2015	7	7				
Auxiliar de Enfermagem	840/81	60	150 \				
Auxiliar de Contabilidade	201/15	1	1				
Auxiliar de Saúde	840/91	6	55 /				
Coletor de Lixo	840/91	42	90 / /				



ĮĆ



ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

SÃĐ SI	erasttāæ	,
		F
		ð
		ě
		8
		Ĭ
		ě
		ž.
and the second second	Acres concentration of the Control o	*

3	SP-BRASIL
	PROC.
	FOLHA: 04
	FULTA.
1	ASS Abd

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº

/2020

TOTAL		502	1016
Técnico em laboratório	840/91	1	4
Técnico em Contabilidade	LC 201/15	4	6
Serigrafista	840/91	2	5
Secretário Senio	201/15	2	2
Secretária Plena	201/15	2	2
Psicologo 20h	840/91	2	20
Pajem	201/15	80	106
Padeiro	840/91	2	5
Oficial Administrativo	201/15	5	5
Merendeira	201/15	46	62
Médico 20h	840/91	17	90
Instrutor de fanfarra	1336/99	1	2
Inspetor de alunos	201/15	16	18
Gari	840/91	10	70
Fonoaudiologo 20h	840/91	2	7
Fisioterapeuta 20h	840/91	1	3
Fiscal de postura Municipal	201/15	13	17
Fiscal de Obras	201/15	23	12
Fiscal Ambiental	201/15	4	27
Escriturário	201/15	127	160
Engenheiro 20h	840/91	2	8
Enfermeiro 20h	840/91	1	18
Desenhista	840/91	1	5
Dentista 20h	840/91	8	50

Art. 2º - Ficam extintos do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, 100 (cem) vagas de Serventes, bem como 20 (vinte) vagas de Agente Fiscal de Obras e Meio Ambiente, em conformidade com a tabela abaixo:

VAGAS REDUZIDAS					
CARGO		Atual	Reduzidas	Remanescentes	
Servente	LEI 840/91	300	100	200	
Agente Fiscal de Obras e Meio					
Ambiente	LC 201/15	60	20	40	
TOTAL		360	120	240	







ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PROC .\_\_

FOLHA: -

# PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Ν°

/2020

Art. 3º - Ficam extintos uma totalidade de 1.726 (um mil setecentos e vinte e seis) vagas do quadro de pessoal do Poder executivo Municipal.

Art. 4º - Ficam criadas 1.056 (um mil e cinquenta e seis) vagas funcionais, referentes aos cargos já existentes no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal:

VAGAS CRIADAS						
Cargo	Lei de Criação	Vagas	Atual	Vagas Criadas		
Agente de Tráfego	LC 87/07	60	40	20		
Agente Fiscal de Saúde Publica	LC 88/07	20	10	10		
Almoxarife	994/94	20	5	15		
Arquiteto	lc 90/2007	10	5	5		
Assisitente Social	lc 90/2007	60	45	15		
Auxiliar de Atividades Escolares	187/2015 e 215/2017	200	100	100		
Auxiliar Cirurgião Dentista	994/94	30	25	5		
Biologo	LEI 840/91	10	5	5		
Calceteiro	LEI 840/91	60	15	45		
Carpinteiro	LEI 840/91	50	30	20		
Contador	LC 201/15	10	3	7		
Copeiro	LC 201/15	2	1	1		
Cuidador	LC 202/15	40	27	13		
Desenhista Projetista	LEI 840/91	5	3	2		
Eletricista	LEI 1168/96	50	25	25		
Enfermeiro	LEI 1168/96	50	30	20		
Engenheiro	LEI 1168/96	15	7	8		
Farmaceutico	LEI 1168/96	14	10	4		
Fisioterapeuta 30h	LEI 1168/96	13	10	3		
Guarda Civil Municipal	86/07	120	85	35		
Jardineiro	LEI 840/91	50	22	28		
Monitor de Creche	187/2015 e 215/2017	290	145	145		
Nutricionista	LEI 840/91	12	4	8		
Office Boy	LEI 840/91	20	12	8		
Operador de Máquina Pesada	LEI 840/91	40	30	\ 10		
Orientador Social	LC 194/15	35	16	\ 19		
Professor de Educação Básico II	150/12	440	240	200		
Pedreiro	LEI 840/91	100	45	55		
Pintor	LEI 840/91	100	28	72		







ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAUL

to de the	
PROC	5P-BRASIL
FOLHA:	06
ASS.	Sell

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº

/2020

TOTAL		2232	1191	1056
Veterinário	LC 148/12	15	7	8
Técnicos em Agrimensura	LEI 840/91	12	5	7
Técnico de Segurança do Trabalho	023/2002	2	1	1
Servente de Obras	LEI 840/91	100	55	45
Secretário de Escola	187/2015 e 215/2017	130	65	65
Recepcionista	LEI 840/91	40	20	20
Protético	LEI 840/91	10	6	4
Procurador	LEI 1201/97	12	9	3

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento em vigor.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião,

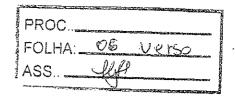
de março de 2020.

PELIPE AUGUSTO Prefeito





NEADVADUES UNICA DISCUSSÃO
FOR unanimidede) DEVOTOS 8 Reg. ungent
SALA VEREADOR TIVO MILITÃO DOS SAVIDOS
25 1 03 1 20
À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITĂO DOS SANTOS 
1971.168
PRESIDENTE
A Comissão de <u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>
para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
24 1 03 1 20
PRESIDENTE
25 026
APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. OS APARECERES DAS COMISSÕES
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
20 20
PRESIDENTE
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
COR CONTRACTOR OF THE PARTY OF
A SANÇÃO Em <u>29 / 03 / 20</u>
SALA: VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS





PRESIDENTE



PROC. 07 1882

NS-Patronal Safes-batronal
149.882,12
449,882,12
449.882,12
449.882,12
882,12
449.882,12
449,882,12
449.882,12
598.343,23
1047.282.35

70	AND 2020		VALOR
2	RCL 39 QUAD.2019	£\$	702.152.054,50
45,47%	DESP.PESSOAL-LRF		R\$ 319,285,504,44
	INCREMENTO-EMP.2020	R\$	-1.551.102,66
45,249%	TOTAL	22	317.734,401,78

-0,1610% -0,1610% -0,2209%

OR ORÇAMENTO 2020 - LEI Nº: 2688/2019

reentual de Despesa com Pessoul

/0	ANO 2021		VALOR
2	RCL 39 QUAD,2020	\$	733.748.896,95
44,38%	DESP.PESSOAL	2	325,671,214,53
-0,3433%	INCREMENTO-EMP.2021	32	-2.519.094,13
44,041%	TOTAL	RŞ	323,152,120,40

54 EPR 34

centital de Desposa cum Postoni tto % sobre o Organiemo do 29 Exercício tto % sobre o Caixa do 2º Exercício

-0,2503% -0,2503% -0,3433%

/0	AND 2022		VALOR
0/	RCI. 39 QUAD.2021	R\$	766.767.597,32
43,32%	DESP.PESSOAL	RS	332.184.638,82
-0,2302%	INCREMENTO-EMP.2022	83	-1.764.907,12
43,093%	TOTAL	经	330,419,731,70

SÃO SEBASTIÃO, 16 DE MARÇO DE 2020

Ernesto Donizetti Aparecido da Silva





- E	The state of the s	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	
Carle Contract	PROC		-
CONTRACTOR	FOLHA:	08	
CANAL PROPERTY.	ASS.	Ill	
ž,		O	1

	DIFERENÇA	A CALCANA	41/446.711			S .		5
	FOPAG+ENCARGOS	01 000 001	04/202/2/2/2/40		VALOR	RS	RS 449.882.12 R	45 449,482 12 RS
				A COLUMN TO THE PROPERTY OF TH				
	VENCIMENTOS	20 000 001 1					nis	
ENCARGOS	INSS + FAPS	R\$ 2.752.247,14 of		2.302.365,02 R\$ 2.752.247,14	VALOR		R\$ 449.882,12	
ÇÃO ATUAL EXTINTO	VENCIMENTOS	2.302.365,02 R\$		2.302.365,02	BASE DE CONTRIBUIÇÃO		2.302.365,02 RS	2,302,365,02
POSIÇÃ	QDE	1 R\$		TOTAL	Teveralro-20		BASE R\$	1 88
L	REF.				- %		19,54%	TOTAL
SECRETARIA	CARGOS	TODOS			PATRONAL		FAPS	

			2%
70	AND 2020		VALOR
9	RCL 39 QUAD, 2019	R\$	702.152.054,50
45,47%	DESP.PESSOAL-LRF		R\$ 319.285.504,44
-0,2209%	INCREMENTO-EMP, 2020	S8	-1.551,102,66
45,249%	TOTAL		R\$ 317,734,401,78

/0	ANO 2021	^	VALOR
٥/	RCL 3# QUAD.2021	RŞ	733.748.896,95
44,38%	DESP.PESSOAL	R5	325.671.214,53
-0,3433%	INCREMENTO-EMP. 2021	8	-2.519.094,13
44,041%	TOTAL	쓮	323,152,120,40

70	ANO 2022		VALOR
0/	RCL 3º QUAD.2022	\$2	766.767.597,32
43,32%	DESP.PESSOAL	22	332.184.638,82
-0,2302%	INCREMENTO-EMP.2022	33	-1.764.907,12
43,093%	TOTAL	R\$	330,419,731,70

Receita Corrente Liquida-2019	RS 702,152,054,50	. %	
Limite de Alerta (Art. 59, § l°, II)	R\$ 341,245,898,49	48,60%	48,60% da Receita Corrente l
Limite Prudencial (Art. 22 Parágrafo Único)	RS 360.204.003,96	51,30%	51,30% da Receita Corr Líquida
Linute Máximo (Art. 29, III, b)	RS 379, 162, 109,43	\$4,09%	54,00% da Receita Corr Líquida
Linno de P.A.3.8. apiernis m 3º Qualcimente de Luis	Es dis 285, 90, di		% propade paiss de des Csessie Lagodia ATI
NOVO Limite da P.M.S.S. incluindo a alterações das referencias propostas neste projeto.	RS 317.734.401,78	45,25%	% FOPAG-PMSS du Rei Corrente Liquida FUTU

Percentual de Compranctinacute des Gastos com Pessoal em relução aos percentuais definidos na Lei de Responsabilidade permitem a Afteração estando abaixo do Limite Prudencial estabelecido na Art. 22, Parágrafo Único, da Lei 101/2000. Ernesto Donizetti Aparecido da Silva Contador





QUARACTERING PERCHAPAGINA CINC 28550 Vertilik 0,00 RANÇA 6.00 ; 521. ń. 160,405,24 ACCENTE CONFUNITARIO CE PERCE 1,535.7 A.A. 0.00 ADDITE DE COMPATE A DATA PARA 1,748 6.66 1,000,00 0.00 45 404,50 6,00 0,00 54,933.40 ACIDATE DE TRAFTICO 24747 rocker de inter-trad Rocket dispone de obre de Moio Afrechet Adelhe dispone de pola una dibertitare 2757,0 0.07 0,00 ĤΣ 27(05) 27 377 70 8.00 2,740,00 27.3%, (1) 37.174 50 0,00 4,00 REW AND CO RECEIVED TO PORT OF THE PORT REPORT OF THE PORT 2.474 2.742.5 5.68f.3 27,471.70 6.00 7.47., 4.56 6.55 0.00 0,414 a 3,576 b \$ 674 a ASSETTENTE AL MONE LANGUAGE 14: 00: 17: 20: 37: 20: 34: 0 5.00 0,69 0,69 0,00 operated sign, 9,46 9,46 \$45,650,30 0.00 9,90 5,991,56 STANFORDOWN ACH 0.709 40 0,00 5.221.5 1 200.11 9 491 55 0.00 120 703 90 0,00 MERCANDINA SERVICE 0,00 552,905,28 222,723 00 93,056 39 6,60 6,60 6,60 1017 ( ATTENDED OF THE PROPERTY OF T 2 40 4 66 5.228,11 7,76 6,69 6,00 82,745,00 4 5,495,34 991,3 991,3 0.00 33,345,99 0,49 0,49 79,007,79 37,270,09 6,46 0,46 0.00 0,50 0,50 0,50 CALOSTERIS 75 1 008 0 5 008 7 1 008 7 57 501 44 0,00 6,00 6,00 6,00 1,355 16 55,471,25 1,003.05 6,00 17.517.08 0.00 6.00 6.00 4.501 58 161,195.94 7.614.8 1 0,69 6,66 227179 0.50 0,00 AND ARREST DE DUNANTA 9.49 0.00 6,50 6,50 67,511,75 6,66 6,56 15.352,28 0,60 1,572,11 2.40+1 1.370,1 2.748.5 7.874.9 0.00 ELETRANIA DE AUTOS 0.00 46.693.30 0.00 16.460.02 0,70 38,374,8**5** 6,99 43.585,72 2.740,0 5,557 5,756,0 5,756,0 6,88 01,685 10 01,585 10 0,00 0,50 9,905 60 0 2017) - A AA - A AA - A AA FROM DEMEND AN PROPEDE DE DERAL 2.472.3 2.741.0 2.742.0 74,150,69 8,240,01 16,985,88 6,60 6,60 FISCHLOS POSTUZAM 6/40 6/40 6/40 6/40 6/40 6/40 6.710 18 0,00 16.775,45 C PERSONAL SER 10214 2016 46 200 700 A 44 600 200 700 A 50 0,00 0,00 4,877,88 0,00 59,510,40 35 6.70% 9,00 9,00 9,00 9,00 98,137,48 9,50 2414 ~ 718 716 0.36 2.710.32 n nn 0.00 7.5 22%.5 1,000,00 1,000,00 1,001,40 0,00 32,775,64 0,00 0,00 APPARENT DE PAPEAREA 2,250.79 0'00 0'00 0'00 0'00 2.4/4 6,69 0.90 305 595,**52** 0,00 4 (36 ) 73 9,00 9,00 192,455,70 9,00 51 617,00 7,331,52 1,00E.1 1,00E.1 1,00E.1 21.582.56 0.00 0.00 0.00 0.00 28124 2 874 % 75 30Y 7,337,52 1,60 22,307,30 37,933,24 -0,60 -0,60 -0,60 ALTERNATION OF THE STREET πı 5,080,7 1.001.2 1.001.2 1.001.1 0,00 4.877,83 15.234.16 R\$ 2,752.97 5.697.25 1.250,38 0.50 6,750 38,127,50 113,6% 12 6,66 6,66 20,130,56 0.00 TOR LORDERUTOS LORETRESTA 1 (01 7) 0.00 1 170.5 0.00 8727.1 25 2,4747 6.66 0,00 29717 9,00 0,00 0.00 0.00 7,525,44 0,00 6,00 60.391,62 3,753.0 0,00 0,00 0,00 0,00 6.5025.3 1,000,0 2,474,0 2,474,0 24.125.50 0,00 0,00 35.597.40 0.00 9310 85 0,90 0.60 6.750.37 99,104,00 0,00 6,752,37 6,69 49,213-60 9,60 2,337,30 3,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 22% 0,09 0,00 2,551,3 ržichado sia -133 0.00 0,00 0,00 7,396,44 0,00 2,857,90 0,00 2.23% 1.382,1 2.276.7 2.297.3

PROC. D9
FOLHA: D9
ASS SUL







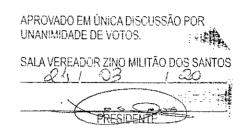
# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

PROC	
FOLTO LO	
ASS. PLY	

# REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Senhor Presidente, Dignos Pares,



O Vereador infra-firmado nos termos regimentais em vigor, **requer** a Vossa Excelência à concessão do regime de Urgência Especial na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº. 02/2020, de autoria do Executivo que "Dispõe sobre adequação do quadro permanente de servidores da Prefeitura de São Sebastião", nos termos do Artigo 133, Parágrafo 1º, alínea "b" do Regimento Interno.

Pedro Remando da Silva Elias Rodrigues de Jesus VEREADOR VEREADOR Paulo Maria Santo de Secretário VEREADOR Remando Alves Moreira Filho VEREADOR Jose Reis de Jesus Silva Liuc Santo Remando Alves Moreira Filho VEREADOR Paulo Maria Serio Paulo Vereador Vereador Vereador Jose Reis de Jesus Silva 1° Secretário Para Professor Antânio Argino 84 Centro Seresidente 30/SP (CEP: 11608-554 Tel (12) 3891-0000)

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br







# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

I itoral Norte - São Paulo

1	
100000	PROC
MANAGES TANK	FOLHA
Security Co.	ASS:
1	

## COMISSÃO DE JUSTICA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei Complementar nº. 02/20.

Da autoria do Executivo, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "Dispõe sobre adequação do quadro permanente de servidores da Prefeitura de São Sebastião".

O presente Projeto de Lei tem por objetivo, extinguir cargos que se tornaram obsoletos ou tiveram, na prática, suas atividades respectivas abarcadas por outros cargos, alguns com atribuições mais amplas, outros, mais especializadas.

Por fim, as Comissões, após análise, resolveram emitir parecer favorável ao referido projeto, pois a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser APROVADO EM UNICA EISCUSSÃO POR votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

UMANIMIDADE DE VOTOS. OS APARECERES DAS COMISSÕES SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

PESIDENTE

Sala das comissões, 24 de março de 2020.

Comissão de Justiça

Elias Rodrigues de Jesus **PRESIDENTE** 

José Reis de Jesus Silva **MEMBRO** 

Comissão de Finanças

Ernane Primazzi SECRETÁRIO

Elias Rodrigues de Jesus **MEMBRO** 









Litoral Norte - São Paulo

Ofício nº. 37/2020

06 04 32 11 00 8/imare

São Sebastião, 24 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do **Projeto de Lei Complementar nº. 02/20** de sua autoria, aprovado por unanimidade de votos em sessão ordinária realizada no dia 24 de março p.p., para devida sanção.

Atenciosamente,

Edivaldo Pereira Campos

"Teimoso"

**PRESIDENTE** 

À Sua Excelência

FELIPE AUGUSTO

Prefeito Municipal de

São Sebastião/SP

Record Complete 100 | 2000





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade utilizando o identificador 340039003000360030003A005000

Assinado eletrônicamente por **Michele Helene Santos Rego** em **31/03/2022 10:03** Checksum: **743CB48024E644F310208C5F7871B481544A76A1D1F42E2C3E15529825CC8C62** 



